ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 084-2020/ Inexigibilidade nº 003-2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, com sede à Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, com endereço à Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, na pessoa da sua titular, **Káthia Raquel Piauilino Santos**, CPF 411.897.103-82, RG 847.492 SSP/PI.

CONTRATADA: FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 30.217.372/0001-35, com endereço à Rua Marechal Dutra, 4569, Lourival Parente, CEP 64.022-250, Teresina-PI, representada por **Flávia Pereira Lima**, CPF nº 021.745.583-27, RG nº 2.452.686/SSP-PI, residente à Rua Correia Couto, 2620, Bairro Parque Ideal, CEP 64.078-710, Teresina-PI.

Objeto: Realização de shows musicais por parte das bandas **"NAIRÊ", "IVO BROWN", "CLARA MARTOD", "IMPÉRIO", "RYAN SAES", E "DANY MELLODY"**, de responsabilidade da CONTRATADA, nas festividades alusivas ao "Carnaval 2020", no Município de Bom Jesus-PI, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020, a ser realizado na Av. Josué Parente, centro, em Bom Jesus-PI, e está estritamente vinculado ao **Processo de Inexigibilidade nº 003/2020**, ratificado em 13 de fevereiro de 2020.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações.

Valor Total do Contrato: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

Signatários: Káthia Raquel Piauilino Santos, pela **CONTRATANTE**, e **Flávia Pereira Lima**, pela **CONTRATADA**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei o Parecer da Comissão Permanente de Licitação-CPL, que trata do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020**, que tem por objeto a **contratação de bandas musicais para animação das festividades alusivas ao "Carnaval 2020"**, no Município de Bom Jesus-PI", no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020, tendo como contratada a empresa **FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI**, matriculada no CNPJ/MF nº 30.217.372/0001-35, com endereço à Rua Marechal Dutra, 4569, Sala "A", Lourival Parente, CEP 64.022-250, Teresina-PI, no valor total de **R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**.

Bom Jesus-PI, 13 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 001/2020. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global por lote Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTCIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS, FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA DE VÁRZEA BRANCA – PI. Fonte Rec: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2020. Abertura: 03/03/2020, às 08:30h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194. Informações sobre o edital disponíveis na sala de licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo e-mail: prefeituravb@hotmail.com, disponível ainda no site www.tce.pi.gov.br link licitações WEB.

Várzea Branca-PI, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/PMVB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 002/2020. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global por lote Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino e locação de veículo para atender demanda das secretarias do município de Várzea – PI. Fonte Rec: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2020. Abertura: 03/03/2020, às 11:00h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194. Informações sobre o edital disponíveis na sala de licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo e-mail: prefeituravb@hotmail.com, disponível ainda no site www.tce.pi.gov.br link licitações WEB.

Várzea Branca-PI, 13 de Fevereiro de 2020.

FLORESVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/PMVB

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ (MF): Nº 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA S/N, BAIRRO CENTRO
CEP: 64.000-610 – VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ

DECRETO Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, da Lei nº 312, de 19 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), para reforço das dotações discriminadas abaixo.

0801.27.812.0011.1015	Construção de Quadra Poliesportiva	
4.4.90.51	Obras e Instalações	376.000,00
940	Outras vinculações de Tranferencias	
TOTAL		376.000,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superavit financeiro, oriundo de Transferências de recursos do Tesouro Nacional, relativo à cessão onerosa, conforme critérios estabelecidos pela nº 13.885/2019 , não previstos no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, em 06 de janeiro de 2020.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal